

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5140/2024  
05/11/2024 - 08:58  
PDL 26/2024

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico da  
ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL ao  
Arcebispo Dom João Inácio Müller**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

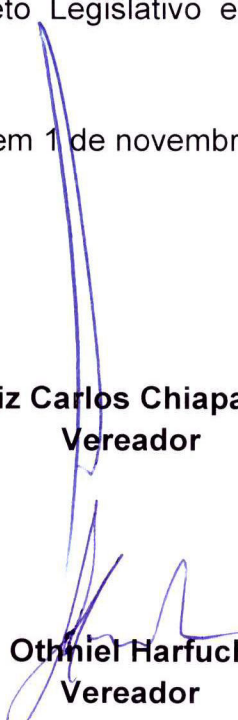
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico da Ordem do Mérito Legislativo Municipal do Ano ao Arcebispo Dom João Inácio Müller, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

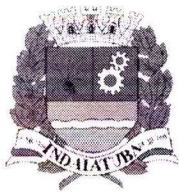
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2024.

**Luiz Carlos Chiaparine**  
Vereador

  
**Othniel Harfuch**  
Vereador

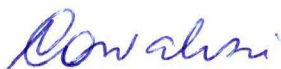


# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 5140/2024  
05/11/2024 - 08:58  
PDL 26/2024



**Silene Silvana Cavalini**  
Vereador



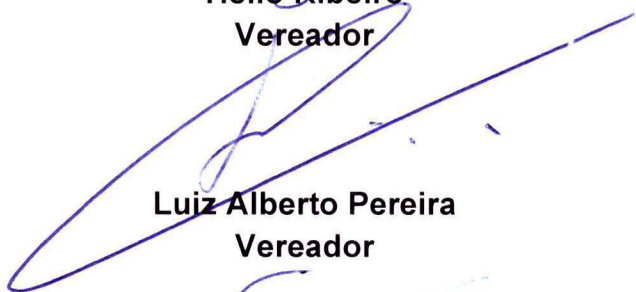
**Wilson José dos Santos**  
Vereador



**Leandro José Pinto**  
Vereador



**Hélio Ribeiro**  
Vereador



**Luiz Alberto Pereira**  
Vereador



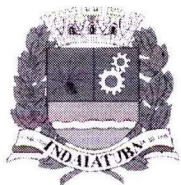
**Sérgio José Teixeira**  
Vereador



**Alexandre Carlos Peres**  
Vereador



**Adalto Missias de Oliveira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5140/2024  
05/11/2024 - 08:58  
PDL 26/2024

## JUSTIFICATIVA:

Dom João Inácio Müller, nascido em 15 de junho de 1960 em Santa Clara do Sul, Rio Grande do Sul, é o atual arcebispo da Arquidiocese de Campinas, cargo que ocupa desde 2019. Com formação filosófica e teológica robusta, incluindo estudos em instituições renomadas como a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e o Studium Theologicum em Jerusalém, ele também possui licenciatura em Teologia Espiritual pelo Antonianum, em Roma.

Dom João tem uma extensa trajetória de liderança e serviço pastoral, especialmente como ministro provincial da Província Franciscana São Francisco de Assis e presidente da União das Conferências Latino-Americanas Franciscanas e do Caribe, consolidando sua atuação espiritual e social em diversas regiões do Brasil e da América Latina.

Em Indaiatuba, a presença de Dom João Inácio Müller é notável através de seu apoio constante às paróquias locais e sua dedicação à comunidade católica do município. Sua atuação tem sido essencial para fortalecer a fé e promover iniciativas pastorais que impactam positivamente a vida espiritual e social da população local. Seu empenho em manter viva a tradição e os valores cristãos é reconhecido e celebrado pelos fiéis da região, e sua liderança inspira uma comunidade unida e fortalecida pela fé.

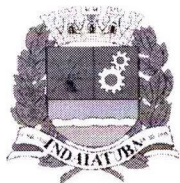
Conceder a comenda Ordem do Mérito Legislativo a Dom João Inácio Müller é um reconhecimento à sua contribuição excepcional para a cidade. Sua trajetória de dedicação religiosa e pastoral faz dele uma figura merecedora dessa honraria, destacando a importância de sua atuação para o crescimento espiritual e coesão social em Indaiatuba. A homenagem aprovada por todos os vereadores não apenas honra o trabalho de Dom João, mas também reafirma o compromisso da cidade com valores que promovem o bem comum e a fé como pilares de uma sociedade solidária.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2024.

**Luiz Carlos Chiaparine**  
Vereador -Presidente

**Othniel Farfuch**  
Vereador



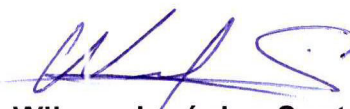


# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


  
**Silene Silvana Cavalini**  
Vereadora

  
**Wilson José dos Santos**  
Vereador

  
**Leandro José Pinto**  
Vereador

  
**Adalto Missias de Oliveira**  
Vereador

  
**Hélio Ribeiro**  
Vereador

  
**Luiz Alberto Pereira**  
Vereador

  
**Sérgio José Teixeira**  
Vereador

  
**Alexandre Carlos Peres**  
Vereador





PROT-CMI 5140/2024  
05/11/2024 - 08:58  
PDL 26/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 082/2024

Indaiatuba, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 068/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **024/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para a Honraria Ordem do Mérito Legislativo.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário de Gabinete

EXMO. SR.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3874 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 024/2024

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 068/2024 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Bispo Dom João Inacio Muller** para receber a Honraria Ordem do Mérito Legislativo

Indaiatuba, 31 de outubro de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-120  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)